



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 090/2025.

Exmo. Sr.
Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores;

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos competentes, providencie a afixação de cartazes informativos em locais públicos com os canais de denúncia e apoio às mulheres vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher ainda é uma realidade silenciosa em muitos lares. Muitas vítimas não sabem a quem recorrer ou sentem-se desamparadas diante da situação. A presença desses canais em locais públicos, especialmente os frequentados por mulheres em situação de vulnerabilidade, pode ser decisiva para salvar vidas.

Essa ação é de baixo custo, rápida execução e grande impacto social, além de se alinhar com políticas públicas estaduais e nacionais de enfrentamento à violência de gênero.

Os materiais informativos devem ser instalados, prioritariamente, nos seguintes espaços:

Unidades de Saúde (UBS e hospitais);

Escolas e CMEIs;

CRAS

Terminais de transporte e pontos de ônibus;

Ginásios e espaços de convivência comunitária;

Banheiros femininos de repartições públicas.

Os cartazes e placas devem conter, no mínimo, os seguintes canais:

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (nacional)



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



Disque 100 – denúncias de violações de direitos humanos

Polícia Militar – 190 (em caso de emergência)

Contato do CRAS, Conselho Tutelar local, Procuradoria da Mulher.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.

Seandra Cordeiro
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora



